

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 60/2020
Processo Nº 96/2020

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	96
FLS n°	179
A-35:	

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de empresa para aquisição de medicamentos e materiais de higiene e proteção (EPI's), para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.554.289/0001-44, com sede estabelecida na Rua D, nº 100, Bairro Parque Independência, CEP: 65.906-240, Imperatriz/MA, neste ato representada por seu titular legal o Sr. Luís Fernando Borges Coelho, brasileiro, comerciante, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 048964452013-3 SESPDGPC-MA, e CPF nº 250.880.333-20, no valor total de R\$ 73.517,80 (Setenta e três mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos).

Carrasco Bonito/TO, 23 de Setembro de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Carrasco Bonito - Tocantins

ANO III - CARRASCO BONITO, QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2020 Nº 370

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 46
FLS n° 190
Ass:

SUMÁRIO

ATOS PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 158/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARRASCO BONITO/TO, 23 de Setembro de 2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor JOSE MARIA PEREIRA, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAÍNA/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diárias no valor de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais), nos dia22 corrente mês, perfazendo um total de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros no dia 22 de Setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 23 de Setembro de 2020.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

SIDNEY OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 159/2020 GABINETE DO PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 23 de Setembro de 2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE a empreender viagem para Palmas/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe02(duas) diária no valor de R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) no dia 23 e 24do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 900,00 (novecentosreais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia22 de Setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 23 de Setembro de 2020.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

SIDNEY OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 160/2020 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 23 de Setembro de 2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para Palmas/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02(duas) diária no valor de R\$: 600,00 (seiscentos reais), no dia 23 e 24 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 1.200,00 (Mil e duzentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 22 de Setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 23 de Setembro de 2020

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

SIDNEY OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 60/2020
Processo Nº 96/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de empresa para aquisição de medicamentos e materiais de higiene e proteção (EPI's), para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.554.289/0001-44, com sede estabelecida na Rua D, nº 100, Bairro Parque Independência, CEP: 65.906-240, Imperatriz/MA, neste ato representada por seu titular legal o Sr. Luis Fernando Borges Coelho, brasileiro, comerciante, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 048964452013-3 SESPDPGC-MA, e CPF nº 250.880.333-20, no valor total de R\$ 73.517,80 (Setenta e três mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos).

Carrasco Bonito/TO, 23 de Setembro de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PROC. Nº	96
FLS nº	191
Ass:	



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.